

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00808/2024
OC nº 195409**

INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 28, §3º, INC. I DA LEI 13.303/16

=====

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SERASA S.A.**, estabelecida na SITUADA NA AV DOUTOR HEITOR JOSE REALI, 360, LOC. 148 QUADRA 001 LOTE 77, DISTRITO INDUSTRIAL MIGUEL ABDELNUR, SÃO CARLOS/SP, CEP 13.571-385, inscrita no CNPJ nº **62.173.620/0093-06**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Alteração da cláusula vigência e rescisão;
 - b) Alteração da cláusula preço do contrato primitivo;
 - c) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA VIGÊNCIA E RESCISÃO

As partes, de comum acordo, resolvem alterar a Cláusula Segunda do Contrato Primitivo.

De:

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência deste contrato é de até 60 (sessenta) meses. A permanência mínima no contrato será de 12 Meses. Havendo o cancelamento do contrato em até 12 meses, o saldo do período (Ano 01) deverá ser quitado, desde que o serviço tenha sido acionado pela CONTRATANTE. A partir 13º mês do contrato, não haverá multa de saída quando ocorrer o aviso prévio de 120 dias antes do cancelamento do contrato.



**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00808/2024
OC nº 195409**

INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 28, §3º, INC. I DA LEI 13.303/16

Parágrafo Primeiro - Constituem motivos, dentre outros, para a rescisão contratual:

- a. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b. Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos, por qualquer das Partes;
- c. Lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço no prazo estipulado;
- d. Atraso injustificado no início do serviço;
- e. Paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE. Neste caso, a CONTRATADA responderá por eventual aumento de custos daí decorrentes e por perdas e danos que a CONTRATANTE, como consequência, venha a sofrer;
- f. Subcontratação total ou parcial do seu objeto, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato;
- g. Desatendimento das determinações regulares da CONTRATANTE, decorrentes do acompanhamento e fiscalização do contrato;
- h. Cometimento reiterado de faltas na execução do serviço;
- i. Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j. Dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- k. Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l. Razões de interesse da CONTRATANTE, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e exaradas no processo a que se refere o contrato;
- m. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- n. Não apresentar comprovante de garantia na forma da Cláusula Sétima para o cumprimento das obrigações contratuais;
- o. Utilizar a CONTRATADA, em benefício próprio ou de terceiros, informações sigilosas às quais tenha acesso por força de suas atribuições contratuais;
- p. Deixar de comprovar os requisitos de habilitação, inclusive os que são avaliados nos documentos fiscais federais, o relativo aos débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e o relativo ao FGTS dos seus empregados;
- q. Vier a ser declarada inidônea pela União;
- r. Vier a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômico-financeira;
- s. Praticar atos lesivos, devidamente comprovados à Administração Pública, Nacional ou Estrangeira, nos termos da Lei nº 12.846/2013.

Parágrafo Segundo - A rescisão deste contrato poderá ocorrer também nas seguintes hipóteses:



**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00808/2024
OC nº 195409**

INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 28, §3º, INC. I DA LEI 13.303/16

- a. Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nas seguintes situações:
- i. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
 - ii. Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
 - iii. Lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço nos prazos estipulados;
 - iv. Atraso injustificado no início do serviço;
 - v. Paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
 - vi. Subcontratação total ou parcial do seu objeto, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
 - vii. Cometimento reiterado de faltas na execução do serviço;
 - viii. Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - ix. Dissolução da sociedade ou o falecimento do CONTRATADO;
 - x. Razões de interesse do CONTRATANTE, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e exaradas no dossiê do Contrato;
 - xi. Abandono do serviço, assim considerado, para os efeitos contratuais, a paralisação imotivada dos serviços;
 - xii. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- b. Administrativamente, por ato unilateral, sem aviso prévio e sem dever de indenizar na seguinte situação:
- i. Se a CONTRATADA Sofrer condenação, por decisão com trânsito em julgado, em crime de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo;
- c. Amigavelmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada do CONTRATANTE, mediante aviso prévio, por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias ou de prazo menor, a ser negociado pelas partes à época da rescisão;
- d. Judicialmente, nos termos da legislação.



**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00808/2024
OC nº 195409**

INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 28, §3º, INC. I DA LEI 13.303/16

Parágrafo Terceiro - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, observado o rito estabelecido no Regulamento de Licitações e Contratos da BB Tecnologia e Serviços S.A., inclusive quanto ao devido processo legal.

Parágrafo Quarto - As responsabilidades imputadas à CONTRATADA, por prejuízos decorrentes de ações delitivas perpetradas contra a CONTRATANTE, não cessam com a rescisão do contrato.

Parágrafo Quinto - A rescisão acarretará, de imediato:

- a. Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- b. Execução da garantia, para ressarcimento, à CONTRATANTE, dos valores das multas aplicadas ou de quaisquer outras quantias ou indenizações a ele devidas.

Para:

CLÁUSULA SEGUNDA – A vigência deste contrato é de até 60 (sessenta) meses, com possibilidade de rescisão e resilição na forma definida nos Parágrafos desta Cláusula.

Parágrafo Primeiro – Este aditivo terá efeitos imediatos ao contrato primitivo após sua assinatura, revogando-se todos os dispositivos e cláusulas em contrário.

Parágrafo Segundo – As partes reconhecem que todas as obrigações decorrentes do primeiro ano de vigência contratual foram cumpridas integralmente pelas mesmas e, em decorrência disso, se dão reciprocamente, mútua, plena, geral, irretroatável e irrevogável quitação, para nada mais reivindicarem a esse título uma da outra, em juízo ou fora dele, presente ou futuramente, ficando as obrigações de permanência mínima contratual rescindidas de pleno direito.

- a. A CONTRATANTE declara e garante que os dados e informações fornecidos pela CONTRATADA anteriormente à celebração deste aditivo foram utilizados apenas para testes ou estudos internos e:
 - i. não foram utilizados em nenhum dos produtos ou serviços da CONTRATANTE,
 - ii. não foram compartilhados com quaisquer terceiros, e



**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00808/2024
OC nº 195409**

INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 28, §3º, INC. I DA LEI 13.303/16

- iii. não estão mais disponíveis para qualquer utilização pela CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro - Constituem motivos, dentre outros, para a rescisão contratual:

- a. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b. Cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos, por qualquer das Partes;
- c. Lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do serviço no prazo estipulado;
- d. Atraso injustificado no início do serviço;
- e. Paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE. Neste caso, a CONTRATADA responderá por eventual aumento de custos daí decorrentes e por perdas e danos que a CONTRATANTE, como consequência, venha a sofrer;
- f. Subcontratação total ou parcial do seu objeto, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato;
- g. Desatendimento das determinações regulares da CONTRATANTE, decorrentes do acompanhamento e fiscalização do contrato;
- h. Cometimento reiterado de faltas na execução do serviço;
- i. Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j. Dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- k. Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- m. Não apresentar comprovante de garantia na forma da Cláusula Sétima para o cumprimento das obrigações contratuais;
- n. Utilizar a CONTRATADA, em benefício próprio ou de terceiros, informações sigilosas às quais tenha acesso por força de suas atribuições contratuais;
- o. Deixar de comprovar os requisitos de habilitação, inclusive os que são avaliados nos documentos fiscais federais, o relativo aos débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e o relativo ao FGTS dos seus empregados;
- p. Vier a ser declarada inidônea pela União;
- q. Vier a ser atingida por protesto de título, execução fiscal ou outros fatos que comprometam a sua capacidade econômico-financeira;
- r. Praticar atos lesivos, devidamente comprovados à Administração Pública, Nacional ou Estrangeira, nos termos da Lei nº 12.846/2013.
- s. Abandono do serviço, assim considerado, para os efeitos contratuais, a paralisação imotivada dos serviços;



**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00808/2024
OC nº 195409**

INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 28, §3º, INC. I DA LEI 13.303/16

- t. Judicialmente, nos termos da legislação.

Parágrafo Quarto - A rescisão deste contrato poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- a. Administrativamente, a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, se a CONTRATADA sofrer condenação, por decisão com trânsito em julgado, em crime de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo;
- b. Administrativamente, a qualquer tempo, sem motivo justificado, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias;
- c. Amigavelmente, a qualquer tempo, por meio de instrumento formalizado pelas PARTES.

Parágrafo Quinto - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, observado o rito estabelecido no Regulamento de Licitações e Contratos da BB Tecnologia e Serviços S.A., inclusive quanto ao devido processo legal.

Parágrafo Sexto - As responsabilidades imputadas à CONTRATADA, por prejuízos decorrentes de ações delitivas perpetradas contra a CONTRATANTE, não cessam com a rescisão do contrato.

Parágrafo Sétimo - A rescisão acarretará, de imediato:

- a. Retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE;
- b. Execução da garantia, para ressarcimento, à CONTRATANTE, dos valores das multas aplicadas ou de quaisquer outras quantias ou indenizações a ele devidas.

ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PREÇO DO CONTRATO PRIMITIVO

As partes, de comum acordo, resolvem alterar a Cláusula Terceira do Contrato Primitivo.

De:

CLÁUSULA TERCEIRA - O contrato possui valor estimado de até R\$ 48.000.000,00, pelo período de até 60 meses. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a



**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00808/2024
OC nº 195409**

INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 28, §3º, INC. I DA LEI 13.303/16

importância mensal de R\$ 800.000,00, após o acionamento do contrato e durante a sua vigência, seguindo reajuste anual conforme cláusula de reajuste de preços.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total estimada de até R\$ 4.800.000,00, referente a eventuais serviços excedentes, desde que efetivamente demandados, previstos na Proposta Comercial, anexa a este contrato.

Parágrafo Segundo - O contrato possui valor estimado de até R\$ 52.800.000,00, pelo período de até 60 meses, considerando o disposto no Parágrafo Primeiro e Cláusula Terceira acima.

CLÁUSULA QUARTA - Nos valores fixados na cláusula acima, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços, tais como de pessoal, de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre o serviço.

CLÁUSULA QUINTA - Os preços estabelecidos neste contrato serão reajustados anualmente, observando-se a variação positiva acumulada do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ou de outro índice que o substitua ou o represente. Em sendo alterada a regra geral sobre reajustes, será adotada, para efeito desta solicitação, a periodicidade mínima legalmente permitida.

Para:

CLÁUSULA TERCEIRA - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços objeto deste contrato, o montante apurado pela volumetria de documentos compartilhados mensalmente, obtido pela multiplicação de cada produto unitário consultado pontualmente sob demanda no período (modelo pay-per-use), sem franquia ou comprometimento mínimo mensal, conforme disposto nos quadros abaixo:

CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO POR CONSULTA
5504	MORATÓRIA DA SOJA	R\$ 0,12
5515	MONITORAMENTO ESG (ALERTAS DIÁRIOS)	R\$ 14,79
5518	LAUDO DE FISCALIZAÇÃO	R\$ 46,00
5526	PROCESSOS	R\$ 1,12
5532	CCIR (METADADOS) (CPF/CNPJ)	R\$ 1,20
5532	CERTIFICADO DE CADASTRO DO IMÓVEL RURAL - CCIR	R\$ 1,20



PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00808/2024
OC nº 195409

INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 28, §3º, INC. I DA LEI 13.303/16

5538	IMÓVEIS RURAIS 3.0 (CPF/CNPJ)	R\$	4,03
5770	USO DO SOLO (3 ANOS) - API	R\$	3,72
5772	ÁREAS IRRIGADAS POR PIVOT (ÁREA)	R\$	0,12
5777	CROP MONITOR - AUTOMÁTICO (MONITORAMENTO DE SAFRA CORRENTE)	R\$	108,57
5826	AGRO SCORE	R\$	5,66
5892	SCORE ESG	R\$	4,50
5895	CRF - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS	R\$	0,13
5900	CERTIDÃO NEGATIVA DE EMBARGO - IBAMA CNE	R\$	0,31
5902	LICENCA AMBIENTAL - PNLA	R\$	0,33
5906	CROP HISTORICAL - ANÁLISE HISTÓRICA - API	R\$	78,17
5910	PERÍODO RECOMENDADO DE PLANTIO ZARC - EMBRAPA - MMA	R\$	0,14
5912	PROTESTOS	R\$	1,12
5920	CAFIR (METADADOS) (CPF/CNPJ)	R\$	0,25
5922	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMÓVEL RURAL - ITR	R\$	2,51
5987	FARM CHECK	R\$	9,00
6180	LAND USE (DESVIO FINALIDADE) (CPG/CNPJ)	R\$	12,50
6216	FARM 360	R\$	6,45
6251	OUTORGA D'ÁGUA - ANA	R\$	0,31
6306	RENDA AGRO PRESUMIDA	R\$	3,48
6644	LAND ID (CPF/CNPJ)	R\$	8,90

CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO	FAIXA DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO POR CONSULTA
5883	DATASET - LAUDO VALORAÇÃO	Até 500	R\$ 644,43
		De 501 até 1.500	R\$ 579,99
		De 1.501 até 5.000	R\$ 547,77
		De 5.001 até 25.000	R\$ 438,28
		De 25.001 até 100.000	R\$ 399,49
		De 100.001 até 500.000	R\$ 373,83
		Acima de 500.000	R\$ 354,44

Parágrafo Primeiro – O valor total estimado para o contrato é de até R\$ 52.800.000,00 (cinquenta e dois milhões e oitocentos mil reais) por toda a vigência contratual, sendo devido à CONTRATADA somente o valor relativo às consultas formalmente acionadas pela CONTRATANTE, conforme volumetria apurada.



PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00808/2024
OC nº 195409

INAPLICABILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 28, §3º, INC. I DA LEI 13.303/16

- i. O consumo do saldo do contrato será variável, conforme consultas pontuais demandadas pela CONTRATANTE e devidamente entregues pela CONTRATADA a cada período, não gerando obrigações nos meses subsequentes aos acionamentos de cada consulta.
- ii. O faturamento do consumo apurado em cada período será efetivado no mês subsequente ao acionamento realizado pela CONTRATANTE.
- iii. O valor dos serviços contratados, constantes das tabelas desta Cláusula, mesmo quando repactuados na forma deste Contrato, não poderá ultrapassar o teto previsto no *caput* deste Parágrafo.

CLÁUSULA QUARTA - Nos valores fixados na cláusula acima, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços, tais como de pessoal, de administração e todos os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.) incidentes sobre o serviço.

CLÁUSULA QUINTA - Os preços estabelecidos para cada produto constante das tabelas da Cláusula Terceira deste Contrato serão reajustados anualmente, observando-se a variação positiva acumulada do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ou de outro índice que o substitua ou o represente, desde que respeitado o interregno mínimo de doze meses do último valor pactuado.

RATIFICAÇÃO

2. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00808/2024 – celebrado em 4 de outubro de 2024 e seus respectivos aditivos e apostilamentos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.



Proposta Técnica e Comercial

PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES AGRO SOB DEMANDA

São Paulo, 8 de julho de 2025

Sumário

1.	Objetivo da Proposta	3
2.	Dados do Cliente	4
3.	Sobre a Serasa Experian	5
3.1	Proposta de Valor da Serasa Experian	6
4.	Solução Serasa Agro	7
5.	Escopo e Benefícios	7
6.	Soluções Propostas	8
7.	Descrições das Soluções	9
8.	Entregáveis	10
8.1	Entregas	10
8.2	Valores unitários das soluções	11
9.	Escopo – Condições Comerciais	11
10.	Termos e Condições	12
	Validade e Vigência da Proposta	12
	Condições de Entrega	12
	Suporte Técnico	12
11.	Concordância	13
	Anexo I Informações Técnicas API	14
	• Imóveis Rurais 3.0	16
	• CAFIR – Metadados	Erro! Indicador não definido.
	• Uso de Solo 3 anos (área)	Erro! Indicador não definido.
	• Análise Histórica	Erro! Indicador não definido.
	Soluções - Monitoramento	Erro! Indicador não definido.
	• Monitoramento de Safra	29
	Soluções – Online	Erro! Indicador não definido.
	• Certidão Negativa de Embargo	Erro! Indicador não definido.
	• Licença Ambiental – PNLA	Erro! Indicador não definido.
	• Outorga D’água – ANA	Erro! Indicador não definido.
	Anexo II Política de Privacidade	33



1. Objetivo da Proposta

À BB Tecnologia e Serviços S. A.

Sr. Lourival Pereira,

Prezados,

Agradecemos a oportunidade de apresentar a nossa proposta de soluções para o Agronegócio para a BB Tecnologia e Serviços S. A.

Desta forma, vimos por meio desta, formalizar nossa Proposta Técnico Comercial contemplando as condições comerciais estabelecidas para a prestação dos nossos serviços.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos,

Atenciosamente,

Nayara Barreto M. Carlos

Gerente de Contas

Cel.: (61) 99147-8527

E-mail: nayara.carlos@br.experian.com



2. Dados do Cliente

Razão Social: BB Tecnologia e Serviços S.A.

CNPJ: n.º: 42.318.949/0013-18

Endereço: SEPN 508, CONJUNTO "C", LOTE 07, Brasília/ DF – CEP 70.740-543

Contato: Lourival Pereira

3. Sobre a Serasa Experian

Para realizar sonhos e alcançar objetivos, empresas e pessoas precisam tomar decisões importantes. E isso pode ser um grande desafio se considerarmos a complexidade e enorme quantidade de dados disponíveis hoje.

Na Serasa Experian, desvendamos o **poder dos dados** transformando-os em informação **para ampliar oportunidades**, melhorar vidas e fazer a diferença na sociedade. Apoiamos empresas – de todos os tamanhos e segmentos – a crescerem, usando dados para tomarem decisões mais rápidas e inteligentes, minimizarem os riscos e fazerem mais e melhores negócios. E possibilitamos que o consumidor domine suas finanças e proteja seu dado mais precioso: o nome.



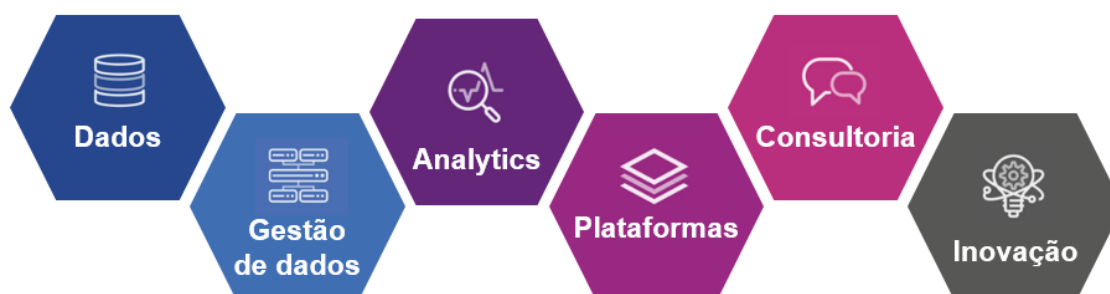
Fazemos parte da Experian, líder mundial em serviços de informação, presente em 37 países e há 125 anos investindo em novas tecnologias e produtos inovadores.

Nossa precisão e amplitude dos dados combinados com a capacidade de análise permitem tomar decisões mais confiáveis com menor risco e maior rentabilidade.



3.1 Proposta de Valor da Serasa Experian

O diferencial principal da Serasa Experian é a atuação em excelência em 6 pilares, desde a qualidade dos dados, gestão de dados, desenvolvimento de modelos e atualização de técnicas inovadoras no mercado, a automatização dos processos através de plataformas globais, atuação de consultores de negócios e analytics com as boas práticas de mercado.



Dados: Gerenciamos uma enorme quantidade de dados para ajudar nossos clientes a compreenderem profundamente pessoas, negócios, veículos, propriedades e mercados. Esses dados são obtidos de centenas de fontes a cada segundo.

Gestão de Dados: Ajudamos nossos clientes a capturar, estruturar e otimizar os dados advindos de todas as interações com os seus consumidores, e conectar esses dados com outras fontes para transformar esses insumos em informação e decisões relevantes.

Analytics: Aplicando scorings, modelos analíticos e softwares a esses dados, nós fornecemos às empresas um panorama detalhado de seu posicionamento atual, de seu mercado e das necessidades, preferências, riscos e comportamentos futuros de seus clientes.

Plataformas: Nossas plataformas unem dados e analytics, permitindo que os clientes gerenciem informações, estratégias de decisão, fluxos de trabalho, comunicação e relatórios

Consultoria: Apoio especializado para todas as etapas do negócio, incluindo o mapeamento das necessidades, priorização e contínua participação em sua implementação.

Inovação: Linhas de pesquisa através de laboratório de dados (DataLab), novos dados e novas soluções.

4. Solução Serasa Agro

Hoje a Serasa Agro possui uma solução completa na prestação de serviços técnicos especializados em integração e tratamento de dados, com localização espacial e gestão de informações geográficas para assessorar o segmento do Agronegócio, nos diversos processos e etapas do ciclo produtivo.

Tanto no auxílio de fornecimento de informações para a estrutura e consolidação de um processo de concessão e manutenção das operações de crédito rural, assim como, no enquadramento social, ambiental, climático e monitoramento socioambiental e de safra.

Trazemos todas as etapas da nossa solução, através da apresentação de uma Jornada Agro completa e aderente ao processo de cada cliente, podendo atuar desde um momento inicial prospectivo até o monitoramento ou gestão de carteira.



5. Escopo e Benefícios

As soluções Agro permitem ao cliente utilizar as informações para diferentes necessidades:

- Avaliar riscos de crédito e reputacionais;
- Monitorar produtores rurais;
- Prevenir quebra de contratos e inadimplência;
- Identificar os melhores parceiros de negócios;
- Traçar as melhores estratégias de rentabilização.

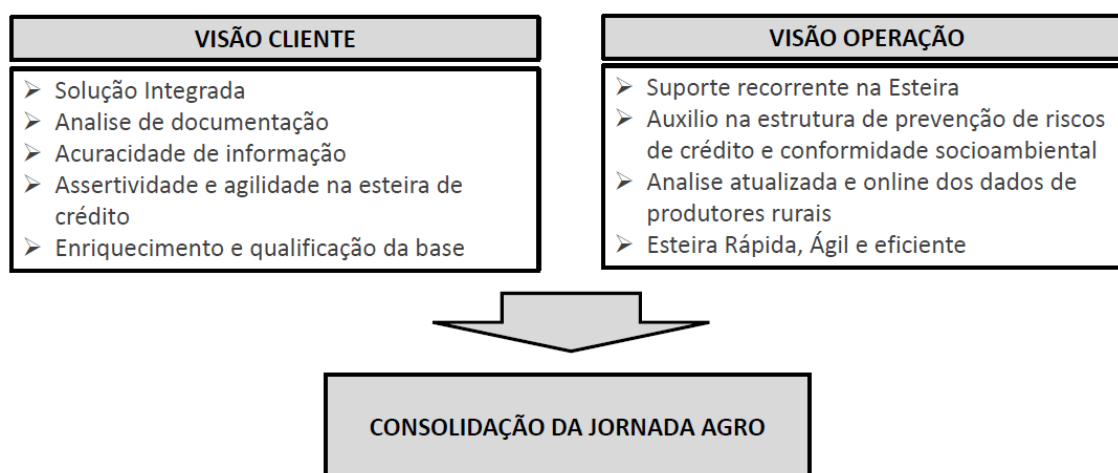
Os principais diferenciais:

- Input único (CPF ou CNPJ), para busca e consolidação de informações;
- Rapidez, agilidade e precisão;
- Consultas individualizadas ou em lotes;
- Redução de custo e tempo para obtenção dos insumos para tomada de decisão;

- Enriquecimento dos dados com a base da Serasa Experian;
- Conecta e vincula o CPF/CNPJ aos imóveis rurais proprietários (CAR);
- Levantamento das informações socioambientais de propriedades rurais e produtores;
- Emissão de Alertas dos eventos durante a Safra (plantio, senescência, colheita etc.);
- Acompanhamento da Performance da lavoura;
- Modelo híbrido: análise automatizada, porém com validação de especialistas em sensoriamento remoto que garantem a qualidade da entrega.

6. Soluções Propostas

Apresentar uma estrutura de informações com maior acuracidade e confiabilidade de dados, de maneira ágil, para estrutura e consolidação de uma jornada única de concessão, análise, gestão e acompanhamento de carteira de Agronegócio.



7. Descrições das Soluções

A Serasa Experian se propõe a realizar os seguintes trabalhos para a BB Tecnologia e Serviços S.A. durante a vigência do contrato.

Abaixo segue o detalhamento das soluções com as informações de entrada e o entregável do produto:

CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO	ENTREGÁVEIS
5504	MORATÓRIA DA SOJA	Documento e Nome do Produtor, Nome da propriedade rural, Código da propriedade rural, Ano do registro, Cidade, Estado, Área da Soja, Geometria da área de moratória
5515	MONITORAMENTO ESG (Alertas Diários)	Rodar análise do produtor e propriedades no D0 e na sequência realizar o monitoramento socioambiental diário dos documentos (somente os metadados, sem a necessidade de certidões - definir escopo de alertas)
5518	LAUDO DE FISCALIZAÇÃO	Inspeção das operações de crédito rural constituído pela resolução BACEN nº 4.895 de 26/02/2021. Entregamos: Detecção da área plantada e colheita; Confirmação de cultura e avaliação da performance
5526	PROCESSOS	Estado, Tipo de Processo, Nº do Processo, Assuntos, Tribunal, Partes Passivas e Ativas, Última atualização, Valor da causa
5532	CCIR (METADADOS) (CPF/CNPJ)	Cod. INCRA, Município/UF
5532	CERTIFICADO DE CADASTRO DO IMÓVEL RURAL - CCIR	Código do Imóvel, Certidão em PDF
5538	IMOVEIS RURAIS 3.0 (CPF/CNPJ)	Nº CAR, Status CAR, Demonstrativo CAR - Metadados, Uso de Solo declarado no CAR, Imagem Satélite atualizada por imóvel
5770	USO DO SOLO (3 ANOS)	Área de Soja, Pasto, Cana, Floresta, Café e Citrus dos últimos 3 anos
5772	ÁREAS IRRIGADAS POR PIVOT (ÁREA)	Presença ou ausência de pivô, Área do pivô (em ha)
5777	CROP MONITOR - AUTOMATICO (MONITORAMENTO DE SAFRA CORRENTE)	Confirmação de Plantio, Área de Senescência, Alerta de Colheita
5826	AGRO SCORE	Modelo estatístico para analisar probabilidade de inadimplência – exclusivo voltado ao Agronegócio
5892	SCORE ESG	Modelo estatístico de risco ESG
5895	CRF - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS	Razão Social, Endereço, Status, Data de Expiração, Nº do certificado, Certidão em PDF
5900	CERTIDÃO NEGATIVA DE EMBARGO - IBAMA CNE	Certidão em PDF
5902	LICENÇA AMBIENTAL - PNLA	Nº Processo, Nº Licença, Tipo Licença, Situação Licença, Data de Emissão e Vencimento da Licença, Órgão Responsável, Descrição da Tipologia, Endereço Empreendimento
5906	CROP HISTORICAL - ANÁLISE HISTORICA	Análise Histórica dos últimos 2 anos - Área Total, Área Agricultável, Área Plantada
5910	PERÍODO RECOMENDADO DE PLANTIO ZARC - EMBRAPA - MMA	Município/UF, Ciclo da Cultura, Tipo de solo, Portaria, Período recomendado (data de início e fim)

5912	PROTESTOS	Município/UF, Cartório, Número de Protestos, Valor
5920	CAFIR METADADOS (CPF / CNPJ)	Estado/UF/NIRF, Nome da Propriedade, Condição (Titular ou Condômino), Área (ha)
5922	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMÓVEL RURAL - ITR	Certidão em PDF
5987	FARM CHECK	Análise de risco de crédito do produtor e de suas áreas
6180	LAND USE (DESVIO FINALIDADE) (CPF/CNPJ)	Estudo de Desvio de Finalidade do Financiamento Agrícola. O estudo do Land Use é a avaliação das operações de crédito de rural, em especial as operações vinculadas ao Programa de Garantia de Atividade Agropecuária (Proagro), para identificar potencial risco da não utilização dos recursos para a finalidade de plantio da cultura e das áreas caracterizadas na operação de crédito (desvio de finalidade). A geração do estudo será a partir da base disponível no Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor) referente a financiamento de crédito rural concedido através do Banco do Brasil para financiamento da cultura de soja - safra 2022/2023.
6216	FARM 360	Capacidade Estimada Receita (Bruta/Líquida), Histórico produtivo, Análise Qualitativa e Quantitativa
6251	OUTORGA D'ÁGUA - ANA	Domínio, Município/UF, Situação Licença, Órgão Responsável, Permissão, N° de Regularização, Tipo de Corpo Hídrico, Volume Anual (m³), Data de Concessão, Validade
6306	RENDA AGRO PRESUMIDA	Modelo estatístico de estimativa de renda rural
6644	LAND ID (CPF/CNPJ) (HISTÓRICO CAR/EMBARGOS)	Estudo de histórico do CAR Embargos. Através do número do CAR apresenta as alterações realizadas desde 2018. Estudo que contempla a consulta do histórico do CAR buscando em bases históricas da Serasa Experian para identificar o risco de alterações da área do CAR para omissão de embargos. Trazendo maior agilidade e segurança na antecipação de riscos e bloqueios das propostas do SICOR.

8. Entregáveis

O modelo de contratação considera um contrato para 60 meses em que a cobrança ocorrerá no modelo *pay-per-use*, sem comprometimento mínimo mensal.

8.1 Entregas

Para soluções de Monitoramento Online (Crop Monitor – Automático), este se iniciará no primeiro momento através de uma base via batch. Posterior a isso, os alertas de monitoramento serão enviados de forma online, para as informações monitoradas que sofrerem alterações.

Para as soluções online (Data Sets – APIs): O consumo do dado será de forma online através de integração via API's.

A entrega das bases será realizada através de ST (SecureTransport) em formato de XLS/CSV.

8.2 Valores unitários das soluções

Conforme disposto no Item “8. Entregáveis”, a mensalidade será calculada no modelo sob demanda e será faturada (mês a mês) de acordo com o consumo realizado.

Os valores unitários das soluções estão descritos na tabela abaixo:

CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO POR CONSULTA
5504	MORATÓRIA DA SOJA	R\$ 0,12
5515	MONITORAMENTO ESG (ALERTAS DIÁRIOS)	R\$ 14,79
5518	LAUDO DE FISCALIZAÇÃO	R\$ 46,00
5526	PROCESSOS	R\$ 1,12
5532	CCIR (METADADOS) (CPF/CNPJ)	R\$ 1,20
5532	CERTIFICADO DE CADASTRO DO IMÓVEL RURAL - CCIR	R\$ 1,20
5538	IMÓVEIS RURAIS 3.0 (CPF/CNPJ)	R\$ 4,03
5770	USO DO SOLO (3 ANOS)	R\$ 3,72
5772	ÁREAS IRRIGADAS POR PIVOT (ÁREA)	R\$ 0,12
5777	CROP MONITOR - AUTOMÁTICO (MONITORAMENTO DE SAFRA CORRENTE)	R\$ 108,57
5826	AGRO SCORE	R\$ 5,66
5892	SCORE ESG	R\$ 4,50
5895	CRF - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS	R\$ 0,13
5900	CERTIDÃO NEGATIVA DE EMBARGO - IBAMA CNE	R\$ 0,31
5902	LICENÇA AMBIENTAL - PNLA	R\$ 0,33
5906	CROP HISTORICAL - ANÁLISE HISTÓRICA	R\$ 78,17
5910	PERÍODO RECOMENDADO DE PLANTIO ZARC - EMBRAPA - MMA	R\$ 0,14
5912	PROTESTOS	R\$ 1,12
5920	CAFIR (METADADOS) (CPF/CNPJ)	R\$ 0,25
5922	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMÓVEL RURAL - ITR	R\$ 2,51
5987	FARM CHECK	R\$ 9,00
6180	LAND USE (DESVIO FINALIDADE) (CPF/CNPJ)	R\$ 12,50
6216	FARM 360	R\$ 6,45
6251	OUTORGA D'ÁGUA - ANA	R\$ 0,31
6306	RENDA AGRO PRESUMIDA	R\$ 3,48
6644	LAND ID (CPF/CNPJ)	R\$ 8,90

CÓDIGO DO PRODUTO	PRODUTO	FAIXA DE CONSUMO	VALOR UNITÁRIO POR CONSULTA
5883	DATASET - LAUDO VALORAÇÃO	Até 500	R\$ 644,43
		De 501 até 1.500	R\$ 579,99
		De 1.501 até 5.000	R\$ 547,77
		De 5.001 até 25.000	R\$ 438,28
		De 25.001 até 100.000	R\$ 399,49
		De 100.001 até 500.000	R\$ 373,83
		Acima de 500.000	R\$ 354,44

9. Escopo – Condições Comerciais

O faturamento será realizado mensalmente, conforme a volumetria de documentos compartilhados com a contratante, multiplicado pelo valor unitário da consulta dispostos no item 8.2 desta proposta. Trata-se de um faturamento de consultas sob demanda, sem comprometimento mínimo mensal.

O faturamento mensal se dará observando o disposto nessa proposta, em particular no item 10. Os valores poderão ser repactuados de acordo com as regras previstas no contrato.

Os preços estabelecidos neste contrato serão reajustados anualmente, observando-se a variação positiva acumulada do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ou de outro índice que o substitua ou o represente.

9.1 Pagamento

O pagamento será creditado em conta corrente mantida preferencialmente no Banco do Brasil S.A., em nome da CONTRATADA, em 30 (trinta) dias corridos a contar da emissão da Nota fiscal, acompanhado do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica, relativo à prestação de serviços nos municípios em que o documento é exigido.

Os pagamentos ocorrerão mensalmente baseado na média projetada no item “9 – Escopo – Condições Comerciais”.

10. Termos e Condições

Validade e Vigência da Proposta

As condições comerciais aqui mencionadas, tem validade de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data descrita nesta proposta comercial e contemplando vigência contratual de 60 (sessenta) meses, sem permanência mínima e sem ônus por cancelamento, desde que ocorra o aviso prévio com 30 dias antes do cancelamento do contrato.

A Serasa Experian se reserva o direito de rever prazos e custos desta proposta caso alguma alteração de escopo ou prazo seja solicitada durante as atividades previstas.

Condições de Entrega

O prazo para a realização dos serviços será de até 20 (vinte) dias úteis e a contar a partir do recebimento, pela Serasa Experian, da proposta comercial assinada e do arquivo a ser trabalhado, quando aplicável. O serviço será considerado entregue após a disponibilização ao cliente do(s) arquivo(s) processado(s) pela Serasa Experian.

Suporte Técnico

O suporte técnico remoto e/ou local será prestado pela Serasa Experian durante horário comercial, em dias úteis e nas condições e prazos estabelecidos no contrato.

O suporte técnico a ser prestado pela Serasa Experian tem por objetivo a correção de falhas ou inconsistências detectadas de forma a garantir o pleno, correto e seguro funcionamento da prestação do serviço.

O suporte técnico compreende, ainda, a configuração dos componentes necessários à prestação do serviço para o funcionamento integrado aos sistemas internos da BB Tecnologia e Serviços S.A., além da prestação de informações necessárias ao esclarecimento de dúvidas, de forma a garantir a melhor utilização e maximização dos recursos contratados.

A Serasa Experian deverá disponibilizar os números de telefone, de fax e endereço eletrônico (e-mail), para chamados contato, nos casos de indisponibilidade do seu sistema ou eventos fortuitos



que possam acontecer.

11. Concordância

Para que os serviços aqui especificados possam ser iniciados, solicitamos o “de acordo” de V.Sas. abaixo e o retorno deste documento à Serasa Experian. Os abaixo assinados, declaram que todos os itens constantes nesta proposta foram perfeitamente compreendidos, estando de acordo com as premissas e condições estabelecidas para a prestação dos serviços nela descritos.

Local, ____ de _____ de 2025

BB Tecnologia e Serviços S.A

Endereço: SEPN 508, CONJUNTO “C”, LOTE 07, Brasília - DF

CNPJ: 03.244.900/0001-72

Serasa S. A.

Endereço: Av. das Nações Unidas, 14.401, Torre C-1, Parque da Cidade, Conj. 191 a 242 - São Paulo/SP

CNPJ: 62.173.620/0001-80

Testemunhas

01. _____

Nome:

CPF/ME:

02. _____

Nome:

CPF/ME:

Anexo I

Informações Técnicas API

DELIVERY DE DADOS VIA API

- Entrega de informações em sua maioria através da inserção de CPF/CNPJ;
- Facilidade para consolidação es estruturas conforme estratégia e necessidade de informação;
- Mais de 50 itens diferentes de entrega de informações via API;
- Práticas REST para troca de informações;
- Transferência de dados estruturados entre um servidor e aplicação Web no formato JSON e para dados geográficos utilizamos a extensão GEOJSON;
- **Overview:** A API de Delivery de Dados permite clientes da Serasa Experian capturar dados de forma individual e customizada. Para utilizá-la você precisa de 3 passos:
 - Autenticação na API utilizando e-mail e senha fornecidos para sua equipe;
 - Solicitação de nova consulta;
 - Obtenção de resultados;

A API é toda baseada em REST e todos os dados enviados e recebidos são no formato JSON. Para geometrias, o padrão utilizado é o GeoJSON.

- **Autenticação:** A autenticação é baseada em um token JWT que é obtido através de fornecimento de login e senha para a rota de login e o token expira à cada 10 horas.
- **Possíveis status de retorno (HttpStatusCode) da API:**
 - 200 - OK (A solicitação foi concluída com sucesso)
 - 400 - Bad Request (Houve um problema já previsto durante o processo da solicitação)
 - 401 - Unauthorized (Token JWT inválido ou expirado)
 - 500 - Internal Server Error (Houve um problema não previsto na solicitação. Nesse caso é necessário entrar em contato com a Serasa Experian para mais informações)
- **Recebendo o resultado das consultas de forma passiva**

Utilizando o endpoint `/consults/{ID_DA_CONSULTA}` é possível obter, de forma ativa, o resultado do processamento da consulta, porém, como a consulta depende de uma fila de processamento, há a possibilidade de você solicitar o resultado de uma consulta e esta ainda está com o status "PROCESSING". Para conseguir obter o resultado da consulta através do endpoint `/consults/{ID_DA_CONSULTA}` você terá que fazer requisições na API até que ela retorne a consulta com status "COMPLETED" e o resultado desejado.

Para evitar múltiplas requisições na API em busca do resultado, você pode desenvolver um Webhook na plataforma que irá consumir os dados e solicitar que toda vez que uma consulta for processada, o resultado seja enviado automaticamente para o Webhook configurado.

Na prática, um webhook é uma forma de um sistema receber informações de outro sistema de forma passiva, ou seja, ao invés de pedir o resultado, ele aguarda o sistema com as informações enviar os resultados.

- **Serviços disponíveis para resposta passiva**

Atualmente, nossa plataforma disponibiliza duas abordagens que você pode escolher para enviar o resultado das consultas de forma passiva:

HTTPS - Se você optar por esta opção, você deve desenvolver, em sua plataforma, um endpoint (webhook) que deve esperar uma requisição POST com o resultado das consultas que foram processadas e um token de autenticação Bearer informado por você. Para utilizar esse serviço, você deve:

- criar um webhook em sua plataforma;
- nos fornece o **endpoint do webhook** e um **Bearer Token** de autenticação.

Amazon SNS: O Amazon Simple Notification Service (Amazon SNS) é um serviço da Web que coordena e gerencia o envio de mensagens para endpoints ou clientes inscritos. Ao optar por esse serviço, toda consulta processada envia uma mensagem para um tópico do Amazon SNS. Os inscritos neste tópico (isto é, os servidores web, os endereços de e-mail, as filas do Amazon SQS, as funções do Lambda), incluindo sua plataforma, podem receber a notificação em um dos protocolos compatíveis (Amazon SQS, HTTP/S, e-mail, SMS, AWS Lambda). Para utilizar esse serviço, você deve:

- criar um tópico no Amazon SNS;
- nos fornecer o **código de identificação do tópico**.

- **Logout**

https://delivery-api.brainag.app/consults/{{ID_DA_CONSULTA}}

Esse endpoint é utilizado para obter dados de consultas geradas dentro da API.

Com base no `_id` (Identificador da consulta) você tem acesso aos resultados de processamento de consulta.

Recomendamos a utilização deste endpoint apenas para fim de análise exploratória e testes pontuais. Em ambiente de produção recomendamos o registro de Webhook ou subscrição à um tópico SNS.

Detalhamento de Entrada e Saída da API's:

- **MORATÓRIA DA SOJA**

Pesquisa a lista de moratória da soja a partir de um CPF/CNPJ ou a partir de uma área de interesse. Fonte do dado: Abiove/ABIEC.

Entrada

Atributo	Descrição	Tipo	Obrigatório
document	CPF ou CNPJ do produtor	Texto	Não
geometria	Geometria da área de interesse	GeoJSON	Não

Saída

Lista de moratória para o CPF/CNPJ informado

Atributo	Descrição	Tipo
documento_produto	Documento do produtor na lista.	Texto
nome_produto	Nome do produtor na lista.	Texto
nome_fazenda	Nome da propriedade rural	Texto
cogido_fazenda	Código da propriedade rural	Texto
ano	Ano do registro	Inteiro
cidade	Cidade.	Texto
uf	Estado.	Texto
soja_ha	Área de soja.	Decimal
poligono	Geometria da área de moratória	Decimal

- **PROCESSOS**

Pesquisa de processos judiciais cujo CPF/CNPJ informado é réu.

Entrada

Atributo	Descrição	Obrigatório
document	CPF/CNPJ	Sim

filters.part	Filtra pela parte do processo, valores possíveis: AUTOR, REU, REQUERENTE, REINVIDICADO, ADVOGADO, TESTEMUNHA, VITIMA, JUIZ, OUTRO	Não
filters.polarity	Filtra pela polaridade, valores possíveis: ATIVO, PASSIVO, NEUTRO	Não
filters.subject	Filtra pelo assunto do processo (valor contido): Ex: Se o valor "RURAL" for atribuído à este parâmetro, o retorno será de todos os processos que possuem a palavra "RURAL" no assunto	Não
filters.uf	Filtra pelo estado do processo: Ex: PR, MT, GO .. etc	Não
filters.court_level	Filtra pela instância do processo, valores possíveis: 1, 2, 3	Não
filters.court_name	Filtra pelo nome do tribunal, valores possíveis: MPF, TRF1, JFAC, JFAM, JFAP, JFBA, JFDF, JFGO, JFMA, JFMT, JFMG, JFPA, JFPI, JFRO, JFRR, JFTO, TRF2, JFES, JFRJ, TRF3, JFMS, JFSP, TRF4, JFRS, JFSC, JFPR, TRF5, JFAL, JFCE, JFPB, JFPE, JFRN, JFSE, STJ, STF, TJAC, TJAL, TJAM, TJAP, TJBA, TJCE, TJDF, TJES, TJGO, TJMA, TJMG, TJMS, TJMT, TJPA, TJPB, TJPE, TJPI, TJPR, TJRJ, TJRN, TJRO, TJRR, TJRS, TJSC, TJSE, TJSP, TJTO, TRT1, TRT2, TRT3, TRT4, TRT5, TRT6, TRT7, TRT8, TRT9, TRT10, TRT11, TRT12, TRT13, TRT14, TRT15, TRT16, TRT17, TRT18, TRT19, TRT20, TRT21, TRT22, TRT23, TRT24, TST, TSE, TRE-AC, TRE-AL, TRE-AM, TRE-AP, TRE-BA, TRE-CE, TRE-DF, TRE-ES, TRE-GO, TRE-MA, TRE-MG, TRE-MS, TRE-MT, TRE-PA, TRE-PB, TRE-PE, TRE-PI, TRE-PR, TRE-RJ, TRE-RN, TRE-RO, TRE-RR, TRE-RS, TRE-SC, TRE-SE, TRE-SP, TRE-TO	Não
filters.court_type	Filtra pelo tipo do tribunal, valores possíveis: Cível, Criminal, Tributária, Previdenciária, Trabalhista, Especial Cível, Especial Criminal, Administrativa, Eleitoral, Especial Fazenda, Fazenda	Não
filters.process_type	Filtra pelo tipo do processo, valores possíveis: Indefinido, Precatório, Ação Penal, Ação Rescisória, Agravo, Apelação, Apelação Cível, Apelação Em Mandado De Segurança, Apelação Reexame Necessário, Agravo De Instrumento, Apelação Criminal, Recurso Em Sentido Restrito, Embargos Infringentes, Embargos Infringentes E De Nulidade, Remessa ExOfficio Em Mandado De Segurança, Remessa Ex Officio, Remessa Necessária, Mandado De Segurança, Agravo Regimental, Processo Administrativo, Conflito De Competência, Cautelar Inominada, Suspensão De Liminar Ou Antecipação De Tutela, Exceção Da Verdade, Auto De Prisão Em Flagrante, Habeas Corpus, Processo De Execução, Monitória, Inquérito Policial, Crime De Porte De Arma, Procedimento Ordinário, Indenização Por Danos Morais, Reclamação, Petição Cível, Petição Criminal, Busca E Apreensão Em Alienação Fiduciária, Crimes Contra A Fé Pública, Execução De Título Extrajudicial, Ação Civil Pública, Protesto, Execução Fiscal, Procedimento Comum, Imissão Na Posse, Execução De Pena, Carta Precatória, Conflito De Jurisdição, Revisão Criminal, Remessa Necessária Criminal, Agravo De Execução Penal, Agravo De Instrumento Em Recurso Extraordinário, Carta Testemunhável, Exceção De Suspeição, Petição, Apelação Em Habeas Data, Habeas Data, Pedido De Efeito Suspensivo À Apelação, Recurso Administrativo, Tutela Antecipada Antecedente, Arguição De Inconstitucionalidade, Cautelar Inominada Criminal, Incidente De Falsidade, Impugnação Do Direito À Assistência Judiciária, Recurso Especial, Recurso Extraordinário, Embargos De Declaração, Cumprimento De Sentença Contra A Fazenda Pública, Pedido De Tutela Provisória, Pedido De Uniformização De Interpretação De Lei, Homologação De Decisão Estrangeira, Carta Rogatória, Sentença Estrangeira Contestada, Sindicância, Medida Cautelar, Cumprimento De Sentença, Execução Contra Fazenda Pública, Incidente De Restituição De	Não

Coisas Apreendidas, Ação Ordinária, Embargo À Execução, Medida Cautelar De Produção Antecipada De Provas, Ação De Desapropriação De Imóvel Por Interesse Social, Liberdade Provisória, Interdito Proibitório, Alienação Judicial Criminal, Consignação Em Pagamento, Inventário, Usucapião, Procedimento Sumário, Interdição, Reintegração, Execução De Título Judicial, Requisição De Pequeno Valor, Autorização Judicial Cível, Execução De Medidas Sócio Educativas Cível, Execução Provisória Criminal, Recurso Em Sentido Estrito, Procedimento Especial De Jurisdição Contenciosa, Incidentes Processuais, Processo De Conhecimento, Processo Cautelar, Processos De Execução, Procedimento Ordinário Reclusão, Inventários E Arrolamentos, Especiais, Embargos Do Devedor, Procedimento Especial De Jurisdição Voluntária, Procedimento Sumário Detenção, Precatórias Cíveis, Procedimento Do Juizado Especial Cível, Carta Precatória Criminal, Carta Precatória Cível, Nomeação De Advogado, Ação Trabalhista, Rito Ordinário, Agravo De Instrumento Em Recurso De Revista, Recurso Inominado, Execução De Alimentos, Cumprimento Provisório De Sentença, Recurso Ordinário, Direta De Inconstitucionalidade, Reclamação Trabalhista, Recurso De Revista, Agravo De Petição, Agravo De Instrumento Em Agravo De Petição, Rito Sumaríssimo, Rito Sumário, Recurso Eleitoral, Prestação De Contas, Execução Provisória Em Autos Suplementares, Pedido De Providências, Restauração De Autos, Embargos De Terceiro, Exceção De Impedimento, Recurso Em Sentido Estrito Recurso ExOfficio, Impugnação Ao Valor Da Causa, Reclamação Criminal, Incidente De Resolução De Demandas Repetitivas, Incidente De Uniformização De Jurisprudência, Execução De Pena Provisória, Exceção De Incompetência De Juízo, Restituição De Coisas Apreendidas, Tutela Cautelar Antecedente, Procedimento Investigatório Criminal, Projeto De Súmula, Avocatória, Suspensão De Execução De Sentença, Pedido De Liberdade Provisória, Representação Criminal, Despejo Por Falta De Pagamento Cumulado Com Cobrança, Despejo Por Falta De Pagamento, Despejo, Recuperação Judicial, Retificação Ou Suprimento Ou Restauração De Registro Civil, Impugnação De Crédito, Busca E Apreensão, Busca E Apreensão De Bens, Declaração De Insolvência Civil, AutoFalência, Depósito, Dissolução E Liquidação De Sociedade, Execução Forçada, Título Executivo Por Quantia Certa, Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, Execução Por Quantia Certa Contra Devedor Insolvente, Execução Fiscal Estadual, Execução Fiscal Federal, Execução Fiscal Municipal, Execução Hipotecária, Falência Decretada, Falência Encerrada, Requerimento De Falência, Falência Requerida, Pedido De Falência, Falência, Pedido De Concordata, Concordata Requerida, Concordata Deferida, Concordata Suspensiva, Pedido De Recuperação Extrajudicial, Pedido De Recuperação Judicial, Recuperação Judicial Concedida, Recuperação Judicial Deferida, Recuperação Extrajudicial Homologada, Recuperação Extrajudicial, Revisional De Juros, Ação De Alimentos, Termo Circunstanciado, Alvará Judicial, Divórcio Litigioso, Liberdade Provisória Com Ou Sem Fiança, Procedimento Especial Da Lei Antitóxicos, Cobrança De Cédula De Crédito Industrial, Averiguação De Paternidade, Guarda, Processo De Apuração De Ato Infracional, Relatório De Investigações, Exibição, Habilitação, Habilitação De Crédito, Tutela E Curatela, Justificação, Divórcio Consensual, Adoção Cumulado Com Destituição Do Poder Familiar, Nunciação De Obra Nova, Regulamentação De Visitas, Apuração De Infração Administrativa Às Normas De Proteção À Criança Ou Adolescente, Retificação De Registro De Imóvel, Demarcação Divisão, Reexame Necessário, Notificação Para Explicações, Arrolamento De Bens, Renovatória De Locação, Homologação De Transação Extrajudicial, Conversão De Separação Judicial Em Divórcio, Separação Litigiosa, Separação Consensual, Desapropriação, Notificação, Alienação Judicial De Bens, Medidas Provisionais, Crimes De Calúnia Injúria E Difamação De Competência Do Juiz Singular, Liquidação Por

Artidos, Procedimento Regidos Por Outros Códigos Leis Esparsas E Regimentos, Boletim De Ocorrência Circunstaciada, Representação Criminal Notícia De Crime, Produção Antecipada De Provas, Ação Popular, Ação Civil De Improbidade Administrativa, Arrolamento Comum, Arrolamento Sumário, Adoção, Insolvência Requerida Pelo Credor, Liquidação Por Arbitramento, Organização E Fiscalização De Fundação, Abertura Registro E Cumprimento De Testamento, Conflito Negativo De Competência Criminal, Anulação E Substituição De Títulos Ao Portador, Medidas De Proteção À Criança E Adolescente, Desaforamento De Julgamento, Autorização Judicial, Tutela, Revisional De Aluguel, Pedido De Benefício Previdenciário, Dúvida, Consignatória De Aluguéis, Classes Antigas Do Saj, Relaxamento De Prisão, Auto De Apreensão Em Flagrante, Crimes Ambientais, Declaração De Ausência, Interpelação, Ação Civil Coletiva, Emancipação, Separação De Corpos, Execução De Medidas Sócio Educativas, Alteração Do Regime De Bens, Impugnação, Compromisso Arbitral, Arresto, Assistência Judiciária, Deserção De Oficial, Instrução De Rescisória, Crimes Contra A Propriedade Imaterial, Liquidação Provisória Por Artigos, Processo Criminal, Mandado De Injunção, Procedimento Investigatório, Sequestro, Perda Ou Suspensão Ou Restabelecimento Do Poder Familiar, Remoção Modificação E Dispensa De Tutor Ou Curador, Conflito Negativo De Competência, Suprimento De Idade E Ou Consentimento, Cautelar Fiscal, Embargos À Adjudicação, Processo Especial Do Código De Processo Penal, Oposição, Registro De Casamento Nuncupativo, Carta De Ordem Criminal, Tutela Cc Destituição Do Poder Familiar, Pedido De Prisão Preventiva, Pedido De Prisão Temporária, Procedimentos Especiais, Processo Especial, Outros Procedimentos De Jurisdição Voluntária, atentado, Caução, Homicídio Doloso, Herança Jacente, Sobrepartilha, Liquidação Provisória Por Arbitramento, Cumprimento Provisório De Decisão, Registro Torrens, Carta De Sentença, Pedido De Quebra De Sigilo De Dados E Ou Telefônico, Confirmação De Testamento, Embargos À Arrematação, Representação Cível, Medidas Investigatórias Sobre Organizações Criminosas, Apuração De Irregularidades Em Entidades De Atendimento, Condenatória, Insolvência Civil, Processo Especial De Leis Esparsas, Carta De Ordem Cível, Pedido De Resposta Ou Ratificação Da Lei De Imprensa, Notícia Crime, Alvará De Pesquisa Lavra Código De Mineração, Remoção De Inventariante, Declaratória De Constitucionalidade, Correição Parcial, Exceção De Incompetência, Obrigacional, Crimes De Responsabilidade Dos Funcionários Públicos, ReRatificação, Carta Precatória Infracional, Execução De Multa, Retificação, Sonegados, Apreensão De Títulos, Ação Declaratória De Ilegalidade De Greve, Arrecadação Das Coisas Vagas, Insolvência Requerida Pelo Devedor Ou Pelo Espólio, Apelação Remessa Necessária, Remessa ExOfficio Em Ação Cível, Inquérito, Execução Hipotecária Do Sistema Financeiro Nacional, Exibição De Documento Ou Coisa, Dissídio Coletivo De Greve, Incidente De Desconsideração De Personalidade Jurídica, Opção De Nacionalidade, Reintegração Manutenção De Posse, Recurso Cível, Carta De Ordem, Embargos De Retenção Por Benfeitorias, Embargos De Divergência Em Recurso Especial, Sentença Estrangeira, Procedimento Especial Do Juizado Especial Criminal, Suspensão Em Incidente De Resolução De Demandas Repetitivas, Suspensão De Liminar E De Sentença, Suspensão De Segurança, Recurso Ordinário Rito Sumaríssimo, Recurso De Multa, Representação, Registro De Candidatura, Cálculo De Liquidação De Pena, Ação De Exigir Contas, Ação De Cumprimento, Procedimento Comum Cível, Embargos De Terceiro Cível, Execução De Certidão De Crédito Judicial, Execução Provisória, Execução De Termo De Ajuste De Conduta, Medidas Protetivas De Urgência, Mandado De Segurança Cível, Pedido De Medida De Proteção, Pedido De Mediação PréProcessual, Remessa Necessária Cível,

	Requerimento De Apreensão De Veículo, Ação Civil Pública Cível, Outros Feitos Não Especificados, Divórcio, Procedimento Do Juizado Especial Criminal, Procedimento Do Juizado Especial Da Fazenda Pública, Interdição Curatela, Execução De Pena De Multa, Agravo De Instrumento Em Recurso Ordinário, Recurso De Revista Com Agravo, Incidentes, Rito Não Definido, Execução De Medida De Proteção À Criança E Adolescente, Separação E Divórcio Consensuais, Ação Cautelar, Insanidade Mental Do Acusado, Recursos, Perda Ou Suspensão Do Poder Familiar, Auto De Apreensão De Adolescente Infrator, Requisição, Agravo Em Recurso Especial Ou Extraordinário, Embargos, Comunicado De Mandado De Prisão, Reconvênção, Reconhecimento E Extinção De União Estável, Execução, Filiação Partidária, Execução De Título Extrajudicial Contra A Fazenda Pública, Composição De Mesa Receptora, Crime De Estelionato E Outras Fraudes, Outros Incidentes Não Especificados, Recurso Criminal, Transferência Entre Estabelecimentos Penais, Remessa Necessária, Recurso Ordinário	
filters.process_status	Filtra pelo status do tribunal, valores possíveis: Ativo, Distribuído, Baixado, Apenso, Decidido, Autuado, Execução, Finalizado, Encerrado, Em Grau de Recurso, Redistribuído, Transitado em Julgado, Arquivado, Julgado, Indefinido	Não

Saída

Atributo	Descrição	Tipo
tribunal	Tribunal de origem do processo	Texto
numero	Número do processo judicial	Texto
tipo_tribunal	Tipo do tribunal de origem do processo	Texto
instancia_tribunal	Instância do Tribunal	Texto
tipo_processo	Tipo do processo judicial	Texto
status	Status do processo	Texto
state	Estado de origem do processo	Texto
publication_date	Data de publicação	Date
last_update.date	Data de última atualização	Date
last_update.title	Título da última atualização	Texto
partes	Lista de partes envolvidas	Array
partes.tipo	Tipo da parte - PARTE_ATIVA - PARTE_PASSIVA - PARTE_NEUTRA	Array
partes.nome	Nome da parte envolvida	Array

- **CCIR (METADADOS) (CPF/CNPJ)**

Retorna a certidão de cadastro do imóvel rural.

Entrada

Atributo	Descrição
incra_code	Código INCRA Imóvel Rural
document	CPF/CNPJ

Saída

Atributo	Descrição	Tipo
incra_code	Código INCRA Imóvel Rural	Texto
state	UF do Imóvel Rural	Texto
city	Cidade do Imóvel Rural	Texto

- **CERTIFICADO DE CADASTRO DO IMÓVEL RURAL – CCIR**

Retorna a certidão de cadastro do imóvel rural.

Entrada

Atributo	Descrição
incra_code	Código INCRA Imóvel Rural
document	CPF/CNPJ
uf	Estado
city	Cidade

Saída

Atributo	Descrição	Tipo
incra_code	Código INCRA Imóvel Rural	Texto
path	Caminho do comprovante em PDF (Usar endpoint "Gerar URL Arquivo" quando precisar efetuar o download)	Texto

- **AGRO SCORE**

Pesquisa o agro score de um produtor rural a partir do CPF/CNPJ. Fonte do dado: Serasa Experian.

O Agro Score é um score genérico que visa prever o risco de inadimplência relacionado ao crédito no agronegócio, sendo uma solução que permite à sua empresa estimar a probabilidade de inadimplência dos produtores.

Entrada

Atributo	Descrição	Tipo	Obrigatório
document	CPF/CNPJ do produtor	Texto	Sim

Saída

Atributo	Descrição	Tipo
id	Id interno da requisição API Agro Score.	Texto
document	Documento requisitado criptografado	Texto
requester	CNPJ requerente	Texto
score	O score do CPF/CNPJ em questão, sempre dentro do intervalo de 0 a 1000	Inteiro
reference_date	Data de referência dos dados no bureau	Data
event_probability	Probabilidade de inadimplência	Decimal
created_at	Timestamp da consulta no bureau	Texto
updated_at	Timestamp da consulta no bureau	Texto

- **CRF - CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS**

Pesquisa os metadados e a certidão de regularidade do empregador junto à Caixa Federal.

Entrada

Atributo	Descrição	Tipo	Obrigatório
document	CNPJ do empregador	Texto	Sim

Saída

Atributo	Descrição	Tipo
ie	Inscrição Estadual.	Texto
razao_social	Razão Social.	Texto
endereco	Endereço.	Texto
mensagem	Mensagem de observação da Caixa Federal.	Texto
data_expiracao	Data Expiração.	Texto
numero_certificado	Número do Certificado	Texto
pdf_id	Caminho da certidão (Usar endpoint "Gerar URL Arquivo" quando precisar efetuar o download)	Texto

- **PERÍODO RECOMENDADO DE PLANTIO ZARC - EMBRAPA – MMA**

Retorna o período recomendado para plantio com base na sigla do estado e na commodity escolhida.

Entrada

Atributo	Descrição	Tipo	Obrigatório
ibge_code	Código IBGE do município	Inteiro	Sim
crop	Ano-Safra que será analisado Valores disponíveis: - 2022-2023 - 2023-2024 - 2024-2025	Texto	Sim
culture	Cultura analisada Valores disponíveis:	Texto	Sim

	<ul style="list-style-type: none"> - SOJA - MILHO - MILHO 2ª SAFRA - ALGODÃO HERBÁCEO - TRIGO IRRIGADO - TRIGO SEQUEIRO - ARROZ IRRIGADO - ARROZ SEQUEIRO 		
accepted_risks	<p>Lista dos riscos aceitos para obter os períodos recomendados.</p> <p>Riscos disponíveis: [20, 30, 40, 50].</p> <p>Exemplo 1: [20, 30] para os períodos recomendados considerarem apenas os riscos de 20% e 30%.</p> <p>Exemplo 2: [20] para os períodos recomendados considerarem apenas o risco de 20%.</p>	Array de Inteiros	Sim
group	<p>Grupo da Cultura.</p> <p>Valores disponíveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - I - II -III -IV -V 	Texto	Não
soil_type	<p>Id do tipo de solo.</p> <p>Valores disponíveis:</p> <p>Para todas as culturas, com exceção da Soja na safra 2023-2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 (ARENOSO) - 2 (TEXTURA MÉDIA) - 3 (ARGILOSO) <p>Apenas para Soja na safra 2023-2024</p> <ul style="list-style-type: none"> - 4 (AD1: valores entre 0,34-0,46mm/cm) - 5 (AD2: valores entre 0,47-0,61mm/cm) - 6 (AD3: valores entre 0,62-0,80mm/cm) - 7 (AD4: valores entre 0,81-1,06mm/cm) - 8 (AD5: valores entre 1,07-1,40mm/cm) - 9 (AD6: valores maiores que 1,40mm/cm) 	Inteiro	Não

Saída

Atributo	Descrição	Tipo
uf	Sigla do estado analisado.	Texto
city	Nome do município analisado.	Texto
group	<p>Grupo da cultura</p> <p>Valores disponíveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - I - II -III -IV -V 	Texto
soil_type	<p>Id do tipo de solo.</p> <p>Valores disponíveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 1 (ARENOSO) - 2 (TEXTURA MÉDIA) - 3 (ARGILOSO) 	Texto

periods	Lista dos períodos recomendados de plantio	Array de Objetos
periods.start	Início do período recomendado de plantio	Objeto
periods.start.ten_day	Decêndio do início do período recomendado de plantio.	Inteiro
periods.start.day	Dia do mês do início do período recomendado de plantio.	Inteiro
periods.start.month	Mês do início do período recomendado de plantio.	Inteiro
periods.end	Fim do período recomendado de plantio.	Objeto
periods.end.ten_day	Decêndio do fim do período recomendado de plantio.	Inteiro
periods.end.day	Dia do mês do fim do período recomendado de plantio.	Inteiro
periods.end.month	Mês do fim do período recomendado de plantio.	Inteiro

- **PROTESTOS**

Pesquisa de protestos em cartórios.

Entrada

Atributo	Descrição
document	CPF/CNPJ

Saída

Atributo	Descrição	Tipo
uf	Uf de origem do protestos	Texto
cidade	Município de origem dos protestos.	Texto
valor_protestos	Valor total dos protestos	Decimal
total_protestos	Total de títulos protestados	Integer

- **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMÓVEL RURAL – ITR**

Retorna a certidão negativa de débito do imposto territorial rural.

Entrada

Atributo	Descrição
nirf	Código do NIRF (Número do imóvel na Receita Federal)

Saída

Atributo	Descrição	Tipo
nirf	Código do NIRF (Número do imóvel na Receita Federal)	Texto
path	Caminho da certidão em PDF (Usar endpoint "Gerar URL Arquivo" quando precisar efetuar o download)	Texto

- **IMÓVEIS RURAIS 3.0 (CPF/CNPJ)**

Pesquisa de imóveis rurais no Cadastro Ambiental Rural com base em um CPF/CNPJ. A pesquisa é realizada nas bases dos seguintes estados: PA, MT, MS, RS, TO, RO, GO, AC e SP.

Entrada

Atributo	Descrição
document	CPF/CNPJ

Saída

Atributo	Descrição	Tipo
cod_imovel	Código do imóvel CAR	Texto
num_area	Área do imóvel	Numérico
cod_estado	UF	Texto
nom_munici	Cidade	Texto
num_modulo	Número de módulos fiscais	Numérico
tipo_imove	Tipo do imóvel (IRU - Imóvel Rural, AST - Assentamento, PCT- Povos e comunidades tradicionais)	Texto
situacao	Situação cadastral do imóvel (AT - Ativo, CA - Cancelado, SU - Suspenso, PE - Pendente)	Texto
condicao_i	Descrição da situação cadastral	

poligono	Polígono do imóvel rural	GeoJSON
-----------------	--------------------------	---------

- **CAFIR (METADADOS) (CPF/CNPJ)**

Retorna informações de imóveis rurais declarado no CAFIR (Cadastro Fiscal de Imóveis Rurais).

Entrada

Atributo	Descrição
document	CPF/CNPJ

Saída

Atributo	Descrição	Tipo
timestamp	Data que o dado foi capturado	Datetime
data	Lista de imóveis rurais	Array
data.area	Área do imóvel rural	Decimal
data.municipio	Município do imóvel rural	Texto
data.uf	UF do imóvel rural	Texto
data.nome	Nome do imóvel rural	Texto
data.nirf	Código do NIRF (Número do imóvel na Receita Federal)	Texto
data.tipo	Relação do CPF/CNPJ com o imóvel - TITULAR - CONDOMINO	Texto

- **USO DO SOLO (3 ANOS)**

Retorna informações de histórico de plantio SOJA, PASTO e CANA2

Entrada

Atributo	Descrição
car	Número do cadastro ambiental rural
geometry	GeoJSON do imóvel rural

Saída

Atributo	Descrição	Tipo
origem	Origem do dado SOYBEAN - Soja PASTURE - Pasto SUGAR_CANE - Cana	Texto
poligono	Polígono do imóvel rural	GeoJSON
ano	Ano do polígono	GeoJSON
area	Área em hectares do polígono	Decimal

- **CROP HISTORICAL - ANÁLISE HISTÓRICA**

Performance de Safra passadas – dados do GEO.

Entrada

Atributo	Descrição	Tipo
código	Código da área à ser analisada	Texto
contract_number	Número do contrato (Operação/CPR/Apólice)	Texto
cultura	Cultura de interesse (SOJA=Soja, MILHO=Milho)	Texto
crop_quantity	Quantidade de safras à serem visualizadas o histórico	Inteiro
analyze_pasture	Realizar a análise de pasto	Booleano
analyze_forest	Realizar a análise de floresta	Booleano
poligono	GeoJSON da área à ser analisada	GeoJSON

Saída

Atributo	Descrição	Tipo
Entradas	Inputs enviados para análise (atributos de entrada)	Objeto
Resultados	Lista com o retorno de análise histórica	Array
results.crop_year	Ano safra analisado (Ex: 2020/2021)	Texto

results.area_culture_ha	Área, em hectares, da cultura de interesse	Decimal
results.forest_area_ha	Área, em hectares, de floresta (quando requisitado)	Decimal
results.pasture_area_ha	Área, em hectares, de pasto (quando requisitado)	Decimal
resultados.desempenho	Comparação da performance da área de interesse com a performance das áreas vizinhas. Valores possíveis: - INFERIOR - SUPERIOR - SIMILAR - null (quando não foi identificada área agrícola)	Texto
resultados.campos	Lista de áreas identificadas dentro da área de interesse	Array
results.fields.field_classe	Classe de uso identificada dentro da área de interesse	Texto
results.fields.field_area_ha	Área, em hectares, da área identificada dentro da área de interesse.	Decimal
resultados.campos.polígono	Polígono da área identificada	GeoJSON
estado	Status do processamento da análise (FILA, PROCESSANDO, CONCLUÍDO)	Corde

- **CROP MONITOR - AUTOMÁTICO (MONITORAMENTO DE SAFRA CORRENTE)**

Performance de Safra passadas – dados do GEO.

Entrada

tributo	Descrição	Tipo	Obrigatório
código	Código da área à ser monitorada	Texto	Sim
contract_number	Número do contrato (Operação/CPR/Apólice)	Texto	Sim
crop_year	Ano-Safra que será monitorada. Valores disponíveis: - 2022/2023	Texto	Sim
crop_period	Período que será monitorada. Valores disponíveis: - VERÃO (1ª Safra ou Safra de verão) - INVERNO (2ª Safra ou Safra de Inverno)	Texto	Sim

Saída

Atributo	Descrição	Tipo
_id	Identificador da consulta	Texto
Entradas	Atributos de entrada	Objeto
Resultados	Lista de retorno	Array
código	Código da área monitorada	Corda
cultura	Cultura de interesse	Corda
total_area	Área total do polígono de interesse	Decimal
desempenho	Comparação de performance com áreas ao redor	Corda
planted_area	Área plantada com a cultura de interesse	Decimal
harvested_area	Área colhida com a cultura de interesse	Decimal
productivity_avg	Produtividade média da região em sacas/ha	Decimal
productivity_avg_kg_ha	Produtividade média da região em kg/ha	Decimal
productivity_capacity	Capacidade produtiva da área em toneladas baseada na produtividade da região	Decimal
palco	Situação do monitoramento	Corda
Campos	Lista de áreas identificadas com a cultura de interesse	Array
campos.polígono	Polígono da área identificada	GeoJSON
fields.total_area	Área total	Decimal
campos.desempenho	Comparação de performance com áreas ao redor	Corda

- **CERTIDÃO NEGATIVA DE EMBARGO - IBAMA CNE**

Retorna o resultado da Certidão Negativa de Embargos do IBAMA, disponível no site do Ministério do Meio Ambiente (MMA).

Entrada

Atributo	Descrição
document	CPF/CNPJ

Saída

Atributo	Descrição	Tipo
pdf_id	Caminho da certidão (Usar endpoint "Gerar URL Arquivo" quando precisar efetuar o download)	Texto

- **LICENCA AMBIENTAL - PNLA**

Pesquisa a lista de licenciamentos ambientais a partir de um CPF/CNPJ. Fonte do dado: Portal Nacional de Licenciamento Ambiental (PNLA)

Entrada

Atributo	Descrição	Tipo	Obrigatório
document	CPF ou CNPJ do Empreendedor ou Empreendimento (sem caracteres especiais)	Texto	Sim

Saída

Atributo	Descrição	Tipo
numero_do_processo	Número do Processo.	Texto
numero_da_licenca	Número da Licença.	Texto
tipo_da_licenca	Tipo da Licença.	Texto
situacao	Situação da Licença.	Texto
data_de_emissao	Data de Emissão da Licença.	Texto
data_de_vencimento_da_licenca	Data de Vencimento da Licença.	Texto
texto_da_licenca	Texto da Licença.	Texto
orgao_responsavel	Órgão Responsável	Decimal
descricao_da_tipologia	Descrição da Tipologia.	Inteiro
nome_do_empreendedor	Nome do Empreendedor.	Texto
nome_do_empreendimento	Nome do Empreendimento.	Texto
logradouro_do_empreendimento	Logradouro do Empreendimento	Texto

numero_do_endereco_do_empresendimento	Número do Endereço do Empreendimento	Texto
distrito_do_empresendimento	Distrito do Empreendimento	Texto
municipio_do_empresendimento	Município do Empreendimento	Texto
uf_do_empresendimento	Sigla do estado do Empreendimento.	Texto

- **OUTORGA D'ÁGUA - ANA**

Entrada

Atributo	Descrição	Tipo	Obrigatório
cod_imovel	Código do imóvel CAR		

Saída

Atributo	Descrição	Tipo
Índice.plu	Índice Pluviométrico	N/A

Anexo II Política de Privacidade

I – DECLARAÇÕES INICIAIS

1.1. Sua privacidade é algo importante para nós. Esta Política de Privacidade explica os processos de Dados Pessoais da Serasa Experian, e aborda como a Serasa Experian coleta, usa, divulga e transfere os seus Dados Pessoais e para que fins.

1.2. Essa política se aplica às interações da Serasa Experian com seus Licenciados. Temos uma equipe comprometida em proteger todas as Dados Pessoais que coletamos e a ajudar a garantir que os Dados Pessoais sejam tratados corretamente em conformidade à legislação aplicável.

1.3. Quando esta Política de Privacidade (a “Política de Privacidade”) menciona “Licenciados”, ela se refere aos Licenciados que deram aceite nos Termos de Uso e nesta Política de Privacidade, bem como a todos os usuários por eles cadastrados para acesso e uso do Software.

1.4. Para fins de compreensão deste documento, aplicam-se a esta Política de Privacidade todas as nomenclaturas especiais definidas e adotadas nos Termos de Uso do Software Serasa Experian.

III – CONSENTIMENTO

3.1. O Licenciado, ao aceitar utilizar o Software, além de aceitar integralmente os Termos de Uso, também consente, de forma livre, informada e inequívoca, que a Serasa Experian colete, use, armazene e faça o tratamento de seus Dados do Licenciado e Dados Cadastrais (doravante designados apenas os “Dados Pessoais”), os quais serão necessários para que o serviço ofertado seja prestado em sua integralidade.

3.2. Para tanto, o Licenciado consente, de forma livre, informada e inequívoca, em fornecer os Dados Pessoais que permitam o acesso às informações necessárias para que o Software execute todas as funções para as quais foi projetado.

3.3. O Licenciado consente, de forma livre, informada e inequívoca, que a Serasa Experian poderá utilizar-se dos Dados Pessoais já informados ou realizar coleta de Dados Pessoais novos para envio de anúncios e promoções.

3.4. O Licenciado consente, de forma livre, informada e inequívoca, que, ao acessar o Software, através do Site, a Serasa Experian poderá coletar informações técnicas de navegação, tais como tipo de navegador do computador utilizado para acesso ao site, endereço de protocolo de Internet, páginas visitadas e tempo médio gasto no site. Tais informações poderão ser usadas para orientar o próprio Licenciado e melhorar os serviços ofertados.

3.5. O Licenciado consente, de forma livre, informada e inequívoca, que suas informações poderão ser transferidas a terceiros em decorrência aquisição, fusão, reorganização societária ou qualquer outra mudança no controle da Serasa Experian. A Serasa Experian compromete-se, nestes casos, a informar o Licenciado sobre toda e qualquer alteração societária que envolva a transferência de Dados Pessoais.

3.6. O Licenciado, de forma livre, informada e inequívoca, que a Serasa Experian utilize Cookies apenas para controlar a audiência e a navegação em seu Site e possibilitar a identificação de

serviços segmentados e personalizados ao perfil do Licenciado. A Serasa Experian garante que estas informações coletadas por meio de Cookies servirão para fins estatísticas, de acordo com o expressamente previsto nesta Política de Privacidade, comprometendo-se a adotar todas as medidas necessárias a fim de evitar o acesso e o uso de tais informações por quaisquer terceiros, sem a devida autorização.

III – TIPOS DE DADOS COLETADOS

4.1. Entre os tipos de Dados Pessoais coletados pela Serasa Experian, por si só ou por meio de terceiros, estão:

4.1.1. Dados Cadastrais: Quando o Licenciado faz o registro no Software, são solicitadas as seguintes informações: nome completo, número de Registro Geral, número de Cadastro de Pessoa Física, endereço, telefone e e-mail.

4.1.2. Prospecção comercial e marketing: É possível que seja coletado do Licenciado para o envio de ofertas relacionadas aos serviços prestados pela Serasa Experian. as seguintes informações: nome, e-mail e telefone.

4.1.3. Serviço de Atendimento ao Cliente: É possível que seja coletado do Licenciado para a prestação de esclarecimentos e resolução de problemas relacionados à utilização dos serviços da Serasa Experian as seguintes informações: nome, e-mail, número de Cadastro de Pessoa Física e telefone.

4.1.3. Cookie e tecnologias semelhantes: Nós, juntamente com nossos parceiros, usamos várias tecnologias para coletar e armazenar informações quando o usuário acessa os serviços da Serasa Experian. Tais informações podem incluir o uso de cookies ou tecnologias semelhantes para identificação do navegador ou dispositivo do usuário. Também usamos essas tecnologias para coletar e armazenar informações quando o Licenciado interage com serviços que oferecemos a nossos parceiros, como serviços de Big Data ou recursos da Serasa Experian que possam aparecer em outros sites;

4.2. Outros Dados Pessoais recolhidos podem ser descritos em outras seções desta Política de Privacidade ou pelo texto com explicação dedicado contextualmente com a coleta de Dados Pessoais.

4.3. Os Dados Pessoais podem ser livremente fornecidos pelo Licenciado, ou coletados automaticamente quando se utiliza o Software.

4.4. Qualquer uso de Cookies – ou de outras ferramentas de rastreamento – por este Software ou pelos proprietários dos serviços terceirizados utilizados por este Software salvo indicação em contrário, que servem para identificar o Licenciado e lembrar as suas preferências, com o único propósito de fornecer o serviço requerido pelo Licenciado.

4.5. O não fornecimento de determinados Dados Pessoais pode tornar impossível para este Software alcançar os fins da prestação dos seus serviços. Nos casos em que declarado especificamente que alguns Dados Pessoais não são obrigatórios, os Licenciados são livres para não comunicar esses Dados Pessoais sem consequências para a disponibilidade ou o funcionamento dos serviços.

4.6. Os Licenciados que não tiverem certeza sobre quais Dados Pessoais são obrigatórios poderão

entrar em contato com o Serasa Experian.

V - MODO E LOCAL DE PROCESSAMENTO DOS DADOS

5.1. Método de processamento. O Controlador de Dados processa os Dados Pessoais de Licenciados (e quaisquer usuários a ele vinculados) de forma necessária e adequada, e tomará as medidas de segurança adequadas para impedir o acesso não autorizado, divulgação, alteração ou destruição não autorizada dos Dados Pessoais.

5.2. O processamento de Dados Pessoais é realizado utilizando computadores e/ou ferramentas de TI habilitadas, seguindo procedimentos organizacionais e meios estritamente relacionados às finalidades indicadas.

5.3. Além do Controlador de Dados, em alguns casos, os Dados Pessoais podem ser acessados por certos tipos de pessoas envolvidas com a operação da Serasa Experian (administração, vendas, marketing, jurídico, administração do sistema) ou pessoas externas (como fornecedores terceirizados de serviços técnicos, carteiros, provedores de hospedagem, empresas de TI, agências de comunicação) nomeadas, quando necessário, como Processadores de Dados pela Serasa Experian.

5.4. Base legal para o processamento de Dados Pessoais. A Serasa Experian pode processar Dados Pessoais relacionados aos Licenciados se um dos seguintes itens se aplicar:

5.4.1. Os Licenciados deram seu consentimento para os propósitos específicos desta Política de Privacidade;

5.4.2. O fornecimento de Dados Pessoais é necessário para a execução de um contrato pelo Licenciado com o Usuário e/ou para quaisquer obrigações pré-contratuais relacionadas;

5.4.3. O processamento é necessário para o cumprimento de uma obrigação legal ou regulatória a qual a Serasa Experian está sujeita;

5.4.4. O processamento está relacionado a uma tarefa que é realizada no interesse público ou no exercício da autoridade oficial atribuída à Serasa Experian;

5.4.5. O processamento é necessário para os interesses legítimos da Serasa Experian ou de terceiros;

5.4.6. O processamento é necessário para a realização de estudos por órgão de pesquisa;

5.4.7 O processamento é necessário para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;

5.4.8. O processamento é necessário para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou terceiro;

5.4.9 O processamento é necessário para a proteção do crédito;

5.5. Em qualquer caso, a Serasa Experian ajudará de bom grado a esclarecer a base legal específica que se aplica ao processamento e, em particular, se o fornecimento de Dados Pessoais é uma exigência legal ou contratual, ou um requisito necessário para celebrar um contrato.

5.6. Local de processamento de Dados Pessoais. Os Dados Pessoais são processados na sede de operação do Controlador de Dados, e em quaisquer outros lugares onde as partes envolvidas com

o processamento estejam localizadas. Para mais informações, por favor entre em contato com o Controlador de Dados.

5.7. Local de armazenamento de Dados Pessoais. Os Dados Pessoais serão armazenados na plataforma de nuvem 'Amazon Web Services', 'Pipedrive' e 'Planilhas do Google' e ficam sujeitos aos Termos de Serviço de Política de Privacidade dessas Plataformas.

VI - FINALIDADE DA COLETA DE DADOS

6.1. Os Dados referentes ao Licenciado são coletados para permitir o funcionamento adequado do Software e a execução de todas as tarefas necessárias para a adequada prestação do serviço contratado pelo Licenciado por parte da Serasa Experian, bem como para fins de Prospecção Comercial e Marketing, e Estatística.

6.2. Os Licenciados podem encontrar informações detalhadas adicionais sobre esses propósitos de processamento e sobre os Dados Pessoais específicos usados para cada finalidade nas respectivas seções deste documento.

6.3. Os Dados Pessoais são coletados para os seguintes fins, através da utilização dos seguintes serviços:

6.3.1. Execução do Contrato entre Serasa Experian e Licenciado. Os serviços contidos nesta seção garantem o cumprimento das obrigações da Serasa Experian com o Licenciado em relação à adequada execução do serviço contratado. Esses serviços incluem não só a operação regular do Software, como também serviços que garantem o seu bom funcionamento, como atendimento ao cliente, gestão interna e serviços necessários para melhorar a experiência do Software pelo Licenciado.

6.3.2. Estatística. Os serviços contidos nesta seção permitem que a Serasa Experian monitore e analise o tráfego da Web e possa ser usado para acompanhar o comportamento do Licenciados, para fins de aprimoramento da plataforma e dos serviços prestados.

6.3.3. Prospecção Comercial e Marketing. Os serviços contidos nesta seção permitem que a Serasa Experian envie promoções e anúncios a pessoas que tenham o perfil de interesse nos serviços prestados pela Licenciante.

VII - CONFORMIDADE COM A LEI, RESPONDENDO A REQUISITOS LEGAIS, PREVENINDO DANOS E PROTEÇÃO DOS NOSSOS DIREITOS

7.1. A Serasa Experian pode divulgar suas informações, incluindo Dados Pessoais, ao Poder Judiciário ou autoridades policiais ou governamentais, ou terceiros autorizados, se e na medida necessária ou permitida para atender à lei ou caso essa divulgação seja razoavelmente necessária: (i) para cumprir com suas obrigações legais, (ii) para cumprir com o processo legal e responder a alegações feitas contra a Serasa Experian, (iii) para responder a solicitações validadas relacionadas a investigações criminais ou alegações ou suspeitas de atividade ilegal ou qualquer outra atividade que possa nos expor, expor você ou qualquer outro de nossos Licenciados à responsabilidade legal, (iv) para aplicar e administrar nossos Termos de Uso ou (v) para proteger os direitos, a propriedade ou a segurança pessoal da Serasa Experian, de seus funcionários, membros ou membros do público.

7.2. Quando for apropriado, a Serasa Experian poderá tentar notificar os Licenciados sobre essas

solicitações legais, a menos que: (i) seja proibido fornecer aviso por conta do próprio processo legal, por ordem judicial recebida, ou pela lei aplicável, ou (ii) se considere que tal notificação seja fútil, ineficiente, poderia criar um risco de lesão ou dano físico a uma pessoa ou a um grupo, ou aumentaria o risco de fraude sobre a Serasa Experian.

7.3. Nos casos em que a Serasa Experian cumprir solicitações legais sem notificação prévia aos Licenciados pelos motivos acima expostos, tentará notificar os Licenciados sobre a solicitação após a ocorrência do fato, quando apropriado e quando ficar determinado de boa-fé que a Serasa Experian não está mais impedida de fazê-lo.

VIII - DO TRATAMENTO DE DADOS E INFORMAÇÕES DE PRODUTORES RURAIS

8.1. Conforme disposto na Cláusula 3.1 dos Termos de Uso, a Serasa Experian licencia Software de análise de crédito para fins de operações financeiras ligadas ao agronegócio. Para tanto, realiza de forma automatizada a coleta e disponibilização de informações e dados relevantes à análise de crédito de produtores rurais, a partir de fontes e bancos de dados de terceiros.

8.2. Desse modo, a Licenciante pode coletar e disponibilizar os seguintes dados e informações de produtores rurais: nome, razão social, número de Cadastro de Pessoa Física, número de Cadastro de Pessoa Jurídica, data de nascimento, telefone, endereço, dados sobre pessoas relacionadas, como mãe e irmãos, número de inscrição estadual, número de Atividade de Funcionamento Rural, número de do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, número de Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, participação como sócio em empresa, processos judiciais em que figura como parte, existência de Dívida Ativa da União, status na Receita Federal, existência e histórico de utilização de trabalho escravo, existência e histórico de antecedentes criminais, propriedades rurais associadas, existência e histórico de passivos ambientais, e existência de inscrição no SERASA.

8.3. O Controlador de Dados processa os dados e informações referidos na Cláusula 8.2 de forma necessária e adequada, e tomará as medidas de segurança adequadas para impedir o acesso não autorizado, divulgação, alteração ou destruição não autorizada.

8.4. Os dados e informações dispostas na Cláusula 8.2 são tratados visando (i) subsidiar a concessão ou extensão de crédito e (ii) a realização de venda a prazo ou outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro. Portanto, tem-se que a finalidade de tal tratamento é a proteção do crédito, em atenção ao art. 7º, inciso III, da Lei 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados).

8.5. O Licenciado concorda que não irá utilizar Software para qualquer finalidade diferente da informada na Cláusula 8.4, bem como que só buscará dados e informações de produtores rurais que já manteve ou pretende manter relação comercial ou creditícia.

8.6. Se o Licenciado fizer qualquer uso diverso do aqui disposto, ficará sujeito a todas as responsabilidades administrativas, civis e penais, e obrigado a ressarcir a Serasa Experian por qualquer dano sofrido em decorrência de tal utilização.

IX - SEUS DIREITOS

9.1. O Licenciado pode exercer qualquer um dos direitos descritos nesta seção junto ao Controlador de Dados enviando um e-mail para ou seguindo o procedimento descrito na seção específica. Tenha em mente que a Serasa Experian poderá pedir que o Licenciado confirme sua identidade antes de

tomar qualquer medida sobre seu pedido.

9.2 Gerenciamento das suas informações. O Licenciado pode acessar e atualizar algumas das suas informações através das configurações da sua Conta. O Licenciado é responsável por manter atualizados seus Dados Cadastrais.

9.3. Retificação de informações incorretas ou incompletas. O Licenciado tem o direito de pedir à Serasa Experian para corrigir Dados Pessoais incorretas ou incompletas a ele referentes (e que não seja possível de ser alterada por conta própria na sua Conta).

9.4. Retirada de consentimento e restrição de processamento. Se a Serasa Experian estiver processando as Dados Pessoais do Licenciado com base em seu consentimento, o Licenciado poderá retirar seu

consentimento a qualquer momento, alterando as configurações da sua Conta ou enviando uma comunicação para a Serasa Experian especificando qual consentimento está sendo retirado. Tenha em mente que a retirada de consentimento não afeta a legalidade de quaisquer atividades de processamento com base em tal consentimento antes de sua retirada.

9.5. Apresentação de reclamações. O Licenciado tem o direito de apresentar reclamações sobre nossas atividades registrando uma queixa por meio de correio eletrônico.

9.6. Entrega dos Dados. O Licenciado tem o direito de solicitar a entrega da relação de quais Dados Pessoais estão sendo tratados pela Serasa Experian por meio do envio da solicitação.

9.7. Portabilidade dos Dados. O Licenciado tem o direito de requerer que seus Dados Pessoais sejam enviados a outro fornecedor de produto ou serviço por meio do envio da solicitação.

X - ALTERAÇÕES A ESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

10.1. A Serasa Experian se reserva o direito de modificar esta Política de Privacidade a qualquer momento de acordo com esta provisão. Qualquer alteração e/ou atualização desta Política de Privacidade e/ou dos Termos de Uso passará a vigorar 15 (quinze) dias após a sua publicação no Site e comunicação aos Licenciados, feita na forma da Cláusula 16.2 dos Termos de Uso, devendo o Licenciado conceder novo aceite à Política de Privacidade e observar integralmente seus termos e disposições.

10.2. Caso o Licenciado não concorde com a Política de Privacidade revisada, poderá solicitar o cancelamento de sua conta. A continuidade do uso do Software pelo Licenciado, ainda que não concedido aceite expresso à Política de Privacidade e/ou Termos de Uso alterados, será interpretada como aceitação integral à Política de Privacidade e/ou aos Termos de Uso alterados.